

# REPÚBLICA

ANNO V

ASSIGNATURA  
Trimestre . . . . . 38000  
Semestre (pelo correio) 78000  
N.º do dia 60 RS., ATRAZADO 100 RS.

ESTADO DE SANTA CATARINA

Besterro, Domingo 15 de Maio de 1894

TYPGRAPHIA  
Praça João Pinto n.º 24 A  
Gerente—Geraldo Braga

N. 18

## 13 DE MAIO

Foi a 13 de maio de 1888 que o Brasil, cedendo à força evolutiva das ideias gloriosas de sua história, esse transcendente e humanitário facto que, redimindo da escravidão mais de um milhão e seis centos mil homens, elevou o mais alta consideração dos povos adiantados.

Dante da maior abnegação e entusiasmo das duas casas do parlamento e das alegrias do povo em verdadeiro delírio, foi recebida a proclamação da aurora lei que, aniquilando a escravidão no Brasil, estabelecia os mais sólidos elementos para a completa liberdade dos seus habitantes. De fato, essa lei não era senão a prodigiosa lei que encarnaria para sempre os privilégios de uma casta que imperava no Brasil, indicando com seguridade a realização desse outro advento que viria garantir aos brasileiros o governo do povo pelo povo.

Caminhos sempre exalte e triunfante a idéia gloriosa da proclamação da República, já abraçada e alegada pela imprensa livre, já esculpida nos grandes e sucessivos monumentos, já amparada no seio do próprio parlamento da Nação, já, finalmente, e com grande e patriótico ardor, erguida como uma bandeira santa, como uma cruzada oliva e ouro, pelo Exército e Armada, até que, tão distantes corporações—aliadas se por davares a este a 15 de Novembro de 1889 o governo do povo pelo povo, com a proclamação da República dos Estados Unidos do Brasil!

Depois da completa abolição da escravidão, o Brasil não mais podia consentir na permanência de um rei e de sua família privilegiada dirigindo os seus destinos.

Aquela facta gloriosa prendia-se intimamente esta entre o que tornava em brilhante realidade a idéia republicana, essa idéia que levava mais de um século a atravésar a noite tormentosa do nosso astral, até que o heróico e patriótico grito de Tiradentes palidecesse ouvidos pelo povo brasileiro e repetido saudoso e respeitosamente como o mais alto e sublime hymno da nossa liberdade.

A aurora lei assignava para a grande nação brasileira não só um dos mais altos compromissos dos povos em prol da humanidade e da civilização, como o inicio do grande advento da República que votou assegurar a nossa liberdade e autonomia e a prosperidade do grande colosso sul-americano que hoje, cheio de glórias, festiga o seu aniversário de tão assinalada quão benéfica data.

A República, orgão filo dos povos que sempre se bairram pelas liberdades patrias, espalhando a causa do progresso e da humanidade, ainda na memória de sua gloria data—as alegrias da nação, assim como a todos aqueles que honraram generosamente se empenharam na santa cruzada da abolição da sempre condenada e repellida escravidão.

## A EXPEDIÇÃO

AO RIO GRANDE

(Continuação)

A tarde esteve s. ex. nas fortificações extramuros, animando com sua presença as forças que guardavam as trincheiras e que vitoriosamente se distinguiu o distinto general.

Nessa mesma tarde o vapor alemão S. Pedro foi portador, para o sr. general Bacellar, da intimação que lhe fazia o sr. contra-almirante Cus-

Dia 8.—Essa intimação foi pelo respeitável general mandada entregar no seguinte boletim:

“Comando do 6º distrito militar.—Quartel General no Rio Grande, 8 de Abril de 1894.

Únicamente em atenção à popularização desta cidade, à qual ella se encontra em sua ultima parte, faço transcrever em seguida a insolita intimação que dirigo-me a ex-contralor-almirante Gustavo José de Mello, cuja intimação, que veio de S. José do Norte pelo navio S. Pedro, só chegou ao meu conhecimento à noite, quando voltei de Parque.

Àquelas pessoas, pois, que não confiando na promessa que fizeno boletim hontem publicado, quizerem retirar-se desta cidade, pôdem fazê-lo, devenho antes virem a este quartel-general munirem-se do necessário sobre-conduto.

É ocioso declarar que absolutamente não cederá á pretenciosa intimação.

Rio Grande, 8 de Abril de 1894.—Antônio Joaquim Bacellar, general de divisão.

(Segue-se a intimação que em torno publicamos).

Ao meio dia, o corpo consular, a bordo do referido vapor S. Pedro, dirigiu-se ao Repúblia afim de obter do sr. Custodio de Mello prorrogação do prazo até o dia 10 para o rompimento do bombardeio.

O chefe da esquadriilha revoltosa comprometeu-se apenas a conceder a prorrogação até às 4 horas da madrugada de 9; e bem assim a respeitar as famílias, fora da cidade, devendo esse lugar ser designado por um bandeira branca.

De volta os consulentes à cidade, começou o exodo de famílias,umas para a ilha dos Marinheiros, outras para S. José do Norte, outras para casas suas relações nas ruas mais retiradas do litoral, pois o chefe das naus revoltosas declarara aos conselhos que os pontos bombardeados seriam: capitânia, alfanjeira, quartel-general, quartel dos corpos de guarda-mor e o litoral fortificado.

Um enorme o panico na população.

Bando de senhoras e crianças seguiam em todas as direções, sobrando trouxas, embrulho, etc., festejando o bombardeio anunciado.

Durante todo o dia os navios revoltosos conservaram-se em ancoradouro no noroeste. Sómente um dos ferro-gigantes levantou ferro de manhã e seguiu rumo de Pelotas, comandando-nos que hora apenas em reconhecimento até as proximidades da Seita.

Na vespera um dos ditos vapores rebocava dois botes que, segundo, ouvimos dizer, achavam-se carregados de gêneros coloniais e de xarope, provindos estas de que os revoltosos tinham talvez necessidade.

Parte do 3º batalhão de artilharia, com duas peças, e comandado pelo respectivo fiscal sr. capitão Damião Nunes, recebeu ordem de abandonar o quartel e estacionar na rua 24 de Maio, entre as praças Marques de Nervão e Tamandaré, onde se conservou até o dia 11.

Parte do 1º batalhão de infantaria, com duas peças, e comandado pelo capitão Francisco de Oliveira desde o dia 24 de Maio, entre as praças Marques de Nervão e Tamandaré, onde se conservou até o dia 11.

Parte do 1º batalhão de infantaria estã de guarda na linha de fortificações além da Hydrelândia e parte de guarda na rua Blachote, sob o comando do capitão Fonseca Júnior.

O elemento militar continha em actividade, atendendo a tudo quanto se relaciona com a defesa da cidade.

A construção de barricadas continua activamente.

Todas as entradas da cidade, pelo lado de terra, são convenientemente guardadas por forças papalistas.

No edifício da intendência municipal, o respectivo intendente, coroado Augusto de Carvalho e o pessoal respectivo, oficiais e praças da guarda nacional e diversos cidadãos, acham-se de prontidão e competentemente armados.

Todas as embarcações surtas no porto recuam de seus ancoradouros e vão fundear paralelamente ao mercado. Apenas fica fundeado o canal em frente à capitânia a draga *Nova Porta*.

O tiroteio entre os revolucionários e as forças leais que guardavam a linha de fortificações, pômo aliado da Hydrelândia, mantém-se vigoro durante todo o dia.

Estas últimas transpõem as trincheiras e investem contra o inimigo, que faz e volta depois à carga, sendo ainda este vez repelido.

Nesta occasião o ferido o capitão Arlindo Braga. Seus companheiros conduzem-nos para o acampamento e dali para a sua residência na cidade.

Variam muito as versões sobre mortos e feridos do inimigo, hem com o numero de suas forças, que alguém calcula não exceder de 400 a 500 homens, outros superior a mil.

As forças que defendiam as trincheiras, portaram-se de forma digna de todo elogio.

Diz-se que os atacantes eram comandados pelos srs. Salgado e Laranjeira Pinto Filho.

Além das famílias que fugiram para os pontos já mencionados, muitos outros refugiaram-se a bordo dos vapores e navios de velas sortos no porto, e no vapor alemão *Roma*, ancorerado em S. José do Norte, para onde foram conduzidas num pequeno vapor mercante.

O pessoal da guarda-mor da alfândega, sob as ordens do comandante dos guarda-sr. Appolinario Francisco do Oliveira desde o dia 7 que se acha de prontidão.

A guarda da repartição continua, no entanto, a ser feita por tropa de linha.

A cidade continua toda fechada e as poucas casas que se conservam abertas durante o dia, fecham pouco depois de escurecer.

Continuam cortadas todas as comunicações telegráficas.

Não se accende a aluminização pública nas ruas Riachuelo, Pedro II e outras.

A presença das forças revolucionárias impede a entrada de galo para o matadouro, de forma que a venda de carne verde no mercado, neste dia, é diminutíssima, vendendo-se aquelle gênero apenas em dois açougueiros.

Durante o dia toda noite o elemento militar e os cidadãos defensores da legalidade conservam-se firmes em seus postos.

O movimento de carros de carga da companhia Carris Urbanos e de pessoas a cavalo é extraordinário.

(Continua)

## O COMBATE DO ARABANGUA

(Continuação)

Deveriam ser sete horas da noite, aproximadamente, quando as posições foram tomadas.

Então, recomendou-se ao comandante de suas respectivas forças que ordenassem o levantamento de trincheiras-abrigos.

Mal se tinha iniciado o trabalho de intrincamento, quando o vapor, aproveitando-se das sombras projectadas no leito do rio pelo arvoredo de margens vizinhas, o avançava.

Todas as entradas da cidade, pelo

fogo aberto, percorrendo algazar a vigilância de nossas sentinelas, tentou passar desparecido por entre das linhas de nossa fuzilaria e de fronte à nossa artilharia.

Inefetivamente, a boca de fogo manteve-a-se estada; mal tinha escondido a sua posição, de infantaria, e imediatamente apontou-se a artilharia, que aproximou-se da trincheira aberta e queimou-a.

O vapor retrocedeu à total e longa

respondendo vivamente à nossa fuzilaria com fogos de artilharia Krupp, Hotchkiss, metralhadora Nordenfeldt e fuzilaria Monier, que em cada duas horas ardia e enthousiasmava de suas forças. Ao contrário, no topo das canhadas de bordo, os gritos patrióticos, as saudações e cantorias vivas à Repúblia, no verso, formavam um constante partido das nossas linhas.

Fora geral o entusiasmo, mas cheio de infelicidade, na noite anterior.

Na manhã determinada, o tenente-coronel Dr. Manoel Carlos que, como o seu 5º corpo civil, se internou no topo das sentinelas e muitos provavelmente possuindo o vapor e dali desse ponto a tripulação do navio, quando se preparava o corpo para tornar efectiva minha ordem, o vapor *Hipermirim*, com trincheiras e saccos de areia, amarrado para defesa de sua tripulação, a toda a força aposta sobre a praia.

A 100 metros a nossa fuzilaria iniciou o fogo, correspondendo voluntariamente de bordo.

O oficial artillheiro esperava que o vapor oferecesse o costume para dar-lhe uma unica tiro e este certeiro. Falta!

No momento em que o *Hipermirim* ofereceu o facho e que o oficial queria tirar, e quando parte se o detonador, desfazendo as esperanças cheios de entusiasmo.

Só pela madrugada a 3.ª brigada

ao comando de bravo tenente-coronel Pedro Paulo da Fonseca Galvão e a 1.ª brigada civil do coronel Francisco Rodrigues Portugal, puderam chegar à barra do Rio Negro.

O *Hipermirim*, repelido pela fuzilaria do Serra dos Conventos, fugiu durante a noite a villa de Campinas.

E, esperança triste, quando se estudava posição para as forças de infantaria e escolha se local para assentar a boca de fogo, desce o vapor a tripulação.

Rapidamente extendeu linha 11.º batallão debaixo do nitrido fogo de bordo, fogo das suas armas.

A golpes da sua espada abriu o tenente-coronel Pedro Paulo um pião para o canhão; o tenente-coronel Lourenço Dias, comandante do 33.º civil, a bumbo e pulso auxiliava a garnição da artilharia a dar-lhe posição.

Tão rápida e tão veloz foi a marcha do *Hipermirim*, que só conseguiu dar um tiro de canhão.

Este tiro, dirigido pelo valoroso alferes Antonio Rodrigues Moreira dos Santos, foi certeiro, atingiu uma das descargas da esquerda de 25.º e de 4.º, atravessou o *Hipermirim* e passou dos Conventos; quando se julgava livre da nossa fuzilaria, ele que nota línia de atiradores, da ala direita, da 25.º, cerradas descargas do projéctil arremessado sobre o navio rebeldes, não criminoso, como acreditava.

Era um chover de balas e granadas. Eu, quanto mais extenso era o fogo de bordo, mais aumentava o entusiasmo de nossas forças que, levantando-se dos abrigos, a pulso largo e deserto, avançando sempre, segundo a praia a marcha que no rio levava o vapor, continuavam as descargas que tanto, malher, fizeram a bordo.

Logo que passou pela noite fuzilaria e navio rebeldes, nova posição foi procurada para o combate.

A paisagem a guarda da artilharia, soldados e oficiais confundiam-se no deserto patriótico de assalto; a artilharia e a pulso promiscuamente assistiam e cambiam de modo a tirar traço vane sobre a popa do *Hipermirim*, aproximando-se muito do alvo, si um tiro

é o atingiu ou não o atingiu.

Com esta narracão minuciosa, ficou orientado como pôde o *Hipermirim* fugir à noite vigília e escapar à severa punição que as armas constitucionais devem infligir aos traidores à Patria e à República.

(Continua.)

## Congratulações

O nosso distinguido amigo Dr. V. de Paula Ramos recebe os seguintes telegramas, ainda de congratulações pela sua chegada:

Hajahy, 11.—Drs. Paula Ramos e Bonifácio Caminha.—Queirão, aceitar e transmitir aos demais amigos vindos do Sul minhas sinceras congratulações.—Konder.

Brusque, 11.—Dr. Paula Ramos.—Aceite sinceros parabéns.—Parceria.

Brusque, 11.—Dr. Paula Ramos.—Aceite felicitações e um aperto de mão.—Diogo Luz.

## Noticiario

Foi concedido um crédito suplementar da quantia de 1000\$00 para pagamento anual dos vencimentos do continuo da secretaria do Superior Tribunal de Justiça.

Foi exonerada a professora pública da freguesia do Merim, d. Petronilha Júlia Francisca Pacheco.

Foram nomeados:

2.º juiz de paz do distrito de Theresópolis, Mathias Knablich; 3.º Adão Schulz; 4.º Carlos Claumann.

Suplementares do sub-comissário do mesmo distrito:

1.º Luiz Schulz; 2.º Carlos Koller; 3.º Carlos Peppler.

Foi nomeado 1.º suplementar do comissário de polícia de Lages, Ignacio Alves Chagas.

Foi nomeado o dr. Frederico Brustein, chefe de distrito escolar do município de Joinville.

O cidadão nomeado professor de música e canto da Escola Normal é o nosso amigo Francisco Octaviano do Livramento e não Octaviano Francisco dos Santos, como por engano foi publicado hontem.

Precedente da Capital da União, é esperado por estes dias, o cruzador federal Amazon.

Todos os medicos recebem o Peitoral Catherinense como o único medicamento contra Tosse e Bronchites

Mudou-se do antigo predio dos artigobelicos para o edificio estadual Matto Grosso, o corpo policial.

Consta-nos que brevemente, o intelectual sr. Achiles da Barros, efectuará um espectáculo de prestidigitação no teatro Santa Izabel.

De Laguna chegaram quinta-feira, os nossos distintos amigos João de Bittencourt Machado, Antônio Perreny e João Garcia que fizeram parte das forças do general Arthur Oscar. Campimentaram.

Foi nomeado Juiz de Direito da comarca da capital, o distinto e conhecido magistrado dr. Felisberto Elysis Bosser Montenegro.

**PARA adquirir o pô de arros use só a THYMOLINA RAULIVEIRA**

## DOMINGUEIRAS

**HISTORIETAS**  
Sumário.—O último dia.—O jardim ex-Oliveira Bello com a respeitiva columna.—Ha certas coisas que não se pode dizer.—Ponto final.

O nosso esplendido sol, o nosso querido sol de todos os dias, sumindo-se à tarde, apagou para sempre, da superfície azulada do nosso céu, o último dia da semana: O domingo!

Doces recordações, perfumadas saudades, evocação ainda por sobre a minha alma, como alado bando de vaporosas borboletas, que vão ligeiramente desaparecendo pelos horizontes dos meus sonhos em cada instante que se escôrta.

Como eu me lembro ainda!

O jardim transbordava, a musica do 7º espalhava no espaço os sons harmoniosos das suas walsas.

Chegou-ho dia de Lages, o nosso amigo Olympio Ribeiro, a quem abraçamos cordialmente.

Devia ter saído hontem do Rio com destino a este porto, o vapor Itaqui que seguirá depois para Montevidéu.

## SARDAS

Do nosso distinto amigo João B. de Oliveira Carvalho, recebemos de Lages hontem, congratulações pelo triunfopludo do partido republicano, e do Governo legal. Agradecemos.

Deve chegar por esses dias ao nosso porto, os navios que outr' hora fiziam parte da esquadra, agora às ordens do bravo pirata Custodio Jose de Melo.

Chegou ante-hontem de Lages, o nosso distinto amigo Julio Xavier Neves, a quem dirigimos as nossas saudações.

Faz anos hoje a interessante Maria, dilecta filha do dr. Carlos Leopoldo Ferreira.

## 0 melhor dentífrico

Saponina Rauliveira

## Maria Jose Areuda

De luz, de amor e de sonho  
De meiguidade e de harmonia  
Deus nos espacia, risonho,  
Narrou seu nome, Maria.

E com que graca, menina,  
Sabe' tir, sabes olhar!  
Na boca—araçam divina!  
Nos olhos—astros seu par!

Teus olhos—helios fulgores  
Que se fizeram trophéus,  
São meteóros de amores  
Incendiados nos céus.

Como o oceano revoltado,  
Sabes as vistos arrastar;  
Tens muito mistério envolto  
Na graca de seu olhar

Minha'alma, qual noite tetrica  
Sem estrela e sem luar,  
Desperta a faísca electrica  
Que se inflama em seu olhar.

## Francisco Barreto de Menezes

## VISITA

Mandei unha linda visita e um l...

No entanto, ella voltou silenciosa.

Tendo na fronte politia, sombra,

Una tristeza linda e dolorosa.

Ela voltou assim... porque seria?

Essa studia ento doce, amargosa,

Que me acompanha desde aquela dia.

Porque farto malvado é desdida?

Ali fui eu sustinhamo a vista o prego

Talvez n'io pudesse o que pudera!

Talvez pompanse os mous dorridos sis!

Jamais m'almalha virou de flores;

Por visitar-te eu unha linda jamais!

GESCAR

As damas e as flores estavão em luta; era a supremacia da beleza que se disputava.

Ha quem aprecie muito as flores, ha quem garanta as suas virtudes e assevera o encanto dos seus perfumes; poetas ha que celebrão os seus primores e que são capazes de se apaixonar ainda por uma camelia branca, mas, pobres e ternas florinhos do jardim, não lhe valerão as suas delicadas cores, nem os perlungos suaves do seu calice, ao terminar o dia, elas, as coitadinhas, já não podiam mais; tremulas ainda à vanguarda do crepusculo, pendiam tristemente no hastil a corolla miniosa:

As mulheres vencem sempre!...  
Dália venceo Sansão, e Hélofer  
não resistiu ás carícias de Judith.

Como elles no domingo passado, quantos derrotados houve aos sons da musica, quantos corações machucados, de rasto, presos à flâmria fugitivamente do um vestido; quantos desenganaços crus, quantos juramentos por terra, envolvidos n'um piedoso olhar

que ningum terá um olhar para a patriótica columna do meio do jardim, e, ao redor de mim, adejam sempre uns suspiros que me vieram de umas ossadas, que branquejaram em longuas terras, ha muitos annos já!

E ninguem terá um olhar para a

## GOVERNO DO ESTADO

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. CORONEL ANTONIO MOREIRA CEZAR, GOVERNADOR DO ESTADO

## Expediente da Presidencia

Dia 9 de Maio de 1894

DECRETO N. 185 DE 10 DE MAIO DE 1894

O coronel Antonio Moreira Cezar, governador do Estado de Santa Catarina

Decreta:

Art. 1º.—Fica revogada a lei ordinária n. 33 de 2 de Agosto de 1892, n. em inteiro vigor o Decreto de 30 de Julho de 1890 que nomeou ao oficial de escrivania de orphelins e ausentes da comarca de Blumenau e de tabellão.

Art. 2º.—Revogam-se as disposições

e nomear para exercer o mesmo cargo o cidadão Manoel Agostinho De-

mor.

Declaro que providei no sentido de serem restituídos à Delegacia das Terras alguns instrumentos constantes da relação, os quais foram empregados no encontro Pedro Luiz Bueche, encarregado do arsenal crea-

do pelo revolto.

Comunico-se ao Delega-

dor das terras.

Requerimento d'espaldas

Dia 11

João Giovanni & C. — Informe o

Thesouro.

Resolução n. 1663.—O governador do Estado resolve nomear os cidadãos Desiderio da Silva Cascas e Paulo Elger Menold Schiller para os cargos de 2º e 3º suplementares do juiz de direito da comarca do Tubarão, os quais deverão solicitar os competentes títulos e fazer a promessa legal no prazo de 60 dias a contar de hoje, heutem-se exonerar os cidadãos que exerciam os mesmos cargos.

Denso o conhecimento ao tesoureiro, ao tribunal de justiça, ao juiz de direito de Hajahy e aos notários.

Resolução n. 1664.—O governador do Estado resolve exonerar o cidadão Benjamin Carvalho do cargo de promotor público da comarca de Blumenau e de tabellão, e nomear para exercer o mesmo cargo o cidadão

Manoel Agostinho De-mor.

Declaro que providei no sentido de serem restituídos à Delegacia das Terras alguns instrumentos constantes da relação, os quais foram empregados no encontro Pedro Luiz Bueche, encarregado do arsenal crea-

do pelo revolto.

Comunico-se ao Delega-

dor das terras.

Requerimento d'espaldas

Dia 11

João Giovanni & C. — Informe o

Thesouro.

## ARREBANHANDO...

IV

Estão-me uns tristes na mesa. Sempre penso-nos que os vizinhos do federal são sempre os mais felizes, fo-sem inúmeras práticas que o combatem e que devem ser erradicadas, tão apre-ocas as naus e praias, no meio das rias e nos canais, daquela costa, do papel novo de Blumenau, que só não mata os soldados que vêm andar os perturbações de que é causa, de tanta fome, fadiga, de morte, de doença, de tanto trabalho que se faz por essa comarca, que é a maior das mesmas e que é um lento, doloroso caminho de descalço, de pernas cansadas, de pernas que perdem consciência por causa das assassinas, etc., etc.

Nos últimos seis bairros a menor com literacia, penso-nos pobres, por que os bairros andam lá com um pouco de economia e regularidade, porque os bairros que é a capital, só porque querem-sela essa é de pouca durabilidade, se por que existiram o cumprimento da lei!

Estamos também castigados miseravelmente, porque repelimos com todo o energia de nossa alma os nojentos perturbadores da ordem, os difamadores, os pessimistas, os desfamadores que uniram-se de corpo e alma aos piratas da evaqua negra, aos rafaelistas das tempestades!

Mas, por diferença vai de hontem para hoje!

Agelhos que mais baixavam os desdutos, que com elles pautavam, que na mesma mesa comiam e, que talvez, também, ali dormiam juntos—e não agora (fora de habito) ao lado dos defensores da legalidade mendinando proteção, oferecendo-lhes jantares?

E assim mesmo tudo...

No final das contas, elles, os miseráveis, não devem culpa nem humilhação, nem os factos inomináveis ocorridos n'este Estado, e sim nós; nós é que fomos os únicos culpados; fomos nós que escrevemos contra o marechal Floriano; fomos nós que o chamamos de marchisador, de perturbador da ordem pública; ainda fomos nós que o chamamos de marchel vermelho—nós, finalmente, fomos que aceitamos empregos, posições, galões de beijo, etc., etc., pelo celebre governo provisório, pelo celebre governo do Estado.

sistível e infernal tentação do que um criminoso.

O seu olhar sereno, limpido, em cujo fundo a sua alma se reflectia agoniante, em balde percorrendo todos os semblantes, não encontrava um menor um olhar compassivo que lhe amparasse no terrível transe, ansiando-o com uma longuia esperança a muito embora.

E desgraçado, aturdido, sentindo dentro de si o dente agudo da consciencia, tremia, espavorido, com medo de si talvez.

E eu retirei-me horrificado mas, confesso, com pena d'aquelle miséral.

Faco aqui ponto final, tenho escrito já de mais para uma leitura «Domingueira» e fui, bem a sei, um pouco fúnebre e isso me aconteceu, note-se, quando estou um pouco alegre. Deinias, hoje é domingo e eu não quero, que por minha causa, a gentil leitora deixe de ir hoje ao jardim ouvir a musica do Te.

O Terquénio.

## —REPUBLICA—

Eles nada fizeram e se a constituir algumas comissões foram obrigados, com medo de serem presos, de irem para bordo de alguma das embarcações...  
São de força, os heróis da liberdade da dia 13 de Abril!

Mas... o que nos admira é haver ainda quem os acredite!!!

Fox.

### Anagramma

Um distinto amigo nos ofereceu o seguinte e interessante anagramma, composto dos nomes dos indivíduos revoltosos, que primeiro se sublearam e surviram ao governo provisório, estabelecido n'este Estado pelos piratas da esquadra negra.

**Ell-o:**  
 Frederico Moreira  
 Carlos Mourão  
 Aníbal Caetano  
 Emygdio W. Estrelahan  
 He Zique Valga  
 Ferreira de Melo.  
 Manoel Machado  
 Arthur de Melo  
 Vicir de Galdas  
 Freitas Barreiros  
 Laurentino Pinto  
 Faustino Werner.

### EDITAIS

#### CONSELHO DE FORNECIMENTO

O conselho do fornecimento de víveres e outros artigos para as forças da guarnição, enfermaria militar e fortalezas deste Estado aceita propostas no dia 28 do corrente mês, às 11 horas da manhã, para o fornecimento, durante o semestre de Julho a Dezembro do corrente, anno dos objetos constantes da relação abaixo publicada, de conformidade com o art. 3º do Regulamento, que baixou com o Decreto n. 7684 de 6 de Março de 1890.

Os concorrentes deverão inscrever-se até o dia 26, apresentando ao Sr. presidente do Conselho, no quartel-general, ou documentos a que se refere o art. 4º do citado Regulamento.

Alfandega do Desterro, 11 de Maio de 1894.—O inspector, Ernesto M. da Silveira.

Relação a que se refere o edital supra:

Aquele potável, pipa; altricia, kilo; alfaia, kilo; ameixas passadas, kilo; ararota, kilo; ardósias para escrivanaria, uma; armas de primeira qualidade, kilo; arroz preta, kilo; assucar refinado de primeira qualidade, kilo; dito, dito, dito de 2ª dita, kilo, dito, dito de 3ª dita, kilo, dito, dito de quarta qualidade, kilo; chocolate branco de Pernambuco, 4ª qualidade, kilo; dito cristalizado, kilo; dito masevado, kilo; dito mascavado, kilo; azete doce, litro; dito refinado, litro; aícol de 24%, litro; bacalhau de 4ª qualidade, kilo; banha de porco, kilo; aventaes de algodão grosso, um; barbatane grosso, novello; batatas inglesas, kilo; bolachinhas americanas, kilo; biscuits de araruta, kilo; café moído, kilo; dito em grão, kilo; carne de carneiro, kilo; dita de vaca, sem ossos, primeira qualidade, kilo; dita dita com ossos, primeira qualidade, kilo; dita dita de porco primeira qualidade, kilo; dita secca, primeira qualidade, kilo; canetas de pão, uma; cavadinha, kilo; chocolate frances, primeira qualidade, kilo; cera em velhas, kilo; chá hyson, kilo; dito preto, kilo; capim ver. 10, 150g; canna com palha, kilo; e dito es de pregar papo, caixa; canivetes Rodgers de 2 folhas, um; dito ditos de 4 folhas, um; coleção de cartas A B C, exemplar; compêndio da Grammatica Portingueza, um; dito de Physica para leitura, por Paula Barros, um; deposito para lampeão; um; esponja, kilo; farro de arroz, litro; dito de mandioxa de primeira qualidade, litro; feijão preto, primeira qualidade, litro; figos passas des, kilo; frangos, um; gallinhas, uma; gomma árabeica, kilo; geléia de galinha, kilo; dito de mão de vaca, kilo; dito do marromello, kilo; giz para escrever, (em lapis), duzia; goiabada cascão, kilo; Historia do Brazil, compêndio, um; kerosene em caixa, litro; lapis preto, Faber, duzia;

lapis de car, um; dito, de borronha, um; dito de pedra, duzia; leite, litro; lenha em ocha, dita; dita, dita, uma; leite fino, pior; lavagem de rompa, peço; livro de sistema metrico da opção Silva Rosa, um; livro do Dr. Pedro Ribeiro, 1º anno, um; dito dito 2º anno, um; dito dito 3º anno, um; dito dito 4º anno, um; dito de papel pautado imperial com 200 folhas, em branco, numeradas, tendo as seguintes dimensões, 0,93x1,092 de comprimento da pagina, 0,28 de largura e 0,092 de margem, um; macarrão, kilo; macarna, kilo; maneteiga nacional, primeira qualidade, kilo; matte em folha, kilo; milho, de primeira qualidade, kilo; melleijo, litro; marinheira, litro; mangas, 1, um; obidão em pasta, uma; ovos, um; ovella, peixe fresco, kilo; phosphorus caixas pés de diversos pesos, de primeira qualidade, kilo; passas, kilo, papél para embrulho, folhas grandes, caderno; dito fitim liso, resma; dito dito primeira, qualidade, pautado, resma; dito vergé pautado, caderno; dito imperial, caderno; dito rosé, primeira qualidade, resma; dito imitação, dito; dito Holland pautado, caderno; dito Hollandas pautado, caderno; dito para cartas oficiais e sobre carta, caixa; dito alumínio de linho pautado, resma; pena de aço Mallard, caixa; pasta grande, uma; queijo nacional, kilo; rochas de cortiça para garraf, cento; raspadeiras de caba de ossos, Rodgers, uma; rega de madeira de 0,90, uma; dita dita de 0,90, uma; rudimentos de aritmética de Pinheiro, exemplar, sal, litro e kilo; sabão massa comum, kilo; sagü, kilo; saccos de algodão grosso, para coar café, um; sobre cartas grandes para officio, cento; ditas pequenas idem idem; sabonetes comuns Hudson, um; taboadas para principiantes, uma; tijolos ingleses, um; tubos de vidro ondulados, um; ditos idem lizes ns. 2 e 3; dits; ditos de corte ns. 8 e 10, um; ditos belgas, um; tinta preta inglesa, litro; torcidas pequenas de algodão para lampada, uma; ditas para lampadas, uma; ditas francesas de 8 a 14 linhas, uma; tocinha de primeira qualidade, kilo; tapices, kilo; toalhas grossas de algodão para limpar louça, uma; vinho branco em tinto de Lisboa, primeira qualidade, litro; dito do Porto, kilo; dito Madeira, kilo; dito Virgin, litro; dito Malaga, litro; vinagre de primeira qualidade, litro; vellitas de composição, kilo; ditas de soro, kilo; vassouras pequenas e de pás, uma; ditas grandes, idem.

#### Dilegencia das Terras e Co-locação

Faz público que, de conformidade com o disposto na Constituição Federal de 22 de Novembro de 1891, são declarados nulos todos os actos praticados pelos seguintes cidadãos que serviram cargos no período revolucionário nesse Estado, de 2 de Outubro de 1893 até 16 de Abril de 1894, a saber: Engenheiro Alberto de Aquino Fonseca, Joaquim Falco Uriarte, Cinelino de Sampaio Ribeiro, Antônio Lopes de Mesquita, João Wendorhausen, Antônio Eleuterio de Souza Braga, Jerônimo de Souza Freitas, Constando Evaristo Alves, Dr. Joaquim Manoel Gomes, Paulo Schwanzer, Alexandre Marchener Hynrapp e outros que tenham ocupado, como aqueles, empregos no serviço de terras e colonização. E para conhecimento de todos os interessados determino que seja o presente publicado pela imprensa desta capital.

Desterro, em 12 de Maio de 1894.—O delegado interino, Pedro de Freitas Cardoso.

(40—2)

#### TESOURO DO ESTADO

##### SUSTENTO AOS PRESOS

Em virtude de ordem do cidadão coronel governador do Estado, em officio de honor, dada, manda o cidadão inspector fazer público que, n'esta repartição, recebem-se propostas até o dia 19 do corrente mês, à 1 hora da tarde, para o fornecimento de sustento, dieta e roupa lavada aos presos pobres da cadeia d'esta capital.

Tesouro do Estado, 12 de Maio de 1894.—O praticante, Adolpho Gustavo da Silveira.

(7—1)

#### TESOURO DO ESTADO

##### EXPRESSÃO DE LEIS

Em virtude de ordem do cidadão coronel governador do Estado, em officio de honra, dada, manda o cidadão inspector fazer público que, n'esta repartição, recebem-se propostas até o dia 19 do corrente mês, à 1 hora da tarde, para impressão de 200 exemplares das colleções das leis promulgadas no anno passado.

Tesouro do Estado, 12 de Maio de 1894.—O praticante, Adolpho Gustavo da Silveira.

(7—1)

##### CAMARA MUNICIPAL

De ordem do cidadão Presidente do Governo Municipal, desta cidade do Desterro, capitál do Estado de Santa Catarina, fazo público que se acha aberta a concorrência para apresentação de propostas com o preço de 0,90 Réis a contar da presente data, para fazerze o cálculo da Praia 15 de Novembro, no parte que ditta entre a Matriz e o Jardim Jérôme Gonçalves. A pessoa que contratar é obrigado a deixar farto, da dita pagamento para garantia do contrato e o pagamento será em suas prestações.

Secretaria da Camara Municipal do Desterro, 10 de Maio de 1894.—O secretario, Arnaldo J. de Oliveira.

(8—3)

#### Superior Tribunal de Justiça

De ordem do exm. sr. dezenovegar presidente do Tribunal, fazo público que na sua sessão do dia 4 desse mês, foi decidido que, atento o disposto no Art. 17, n. 2 da Lei n. 104 de 19 de Agosto de 1891, enquanto o Tribunal não organizasse definitivamente e publicasse o seu Regimento interno, se abolisse o ofício de Juizes adjuntos nisso para a decisão do recurso de pronúncia ou não pronunciada, como também para todos os outros recursos sujeitos ao sorteio, observando-se o seguinte quanto a marcha do processo:

4º. Distribuído o feito, o relator na sessão em que o receber, dará vista ao Procurador da Soleraria quanto lhe caiba dizer, que deverá restituí-lo, com o seu ofício, na sessão seguinte.

5º. Examinados os autos pelo Relator, passárá elles, na primeira sessão, aos demais Juizes do Tribunal, tendo cada um, para revisão, o prazo de uma sessão.

3º. Quando em diligencia se converter o julgamento do recurso, será este assim decidido com o Relator do feito, e pelos mesmos Juizes que interviverem na primeira decisão, em falta d'elles, pelos que legalmente os substituirem.

Secretaria do Superior Tribunal de Justiça do Estado da Santa Catarina, 7 de Maio de 1894.—O secretario, Leonardo Jorge de Campos.

#### Alfandega

De ordem do cidadão Inspector, convido o consignatário de 100 barris vinho, marca B & C, existentes nos armazéns d'esta Alfandega, vindos a ordem no vapor Pelotas, procedente de Hamburgo, entrado neste porto a 15 de Março pp., a vir no menor possível despachal-as ou beneficiar 47 baris; que se acham em estado de vasamento.

Alfandega, 1 de Maio de 1894.—O administrador das capatacias interino.—José Pedro Duarte Silveira.

(40—2)

#### ALFANDEGA

O sr. Inspector da Alfandega dessa cidade manda convadir os cidadãos abaixo mencionados, nomeados officiais da Guarda Nacional d'este Estado, por Decreto de 15 de Junho do anno proximo passado, a virem satisfazer o dollo das respectivas patentes, que se acham n'esta Repartição.

COMARCA DA CAPITAL  
 Capital—Marcelino Gonçalves de Aguiar.

Tenentes.—Alexandre Jorge de Campos e Miguel Faraco.

Alferes.—Antônio Pablo da Silva e Pedro Celestino Teixeira.

(7—1)

#### COMARCA DE S. JOÃO DE CAMPOS NOVOS

Tenentes.—Sílvador Caetano da Silva e Joaquim Custodio de Mello. Alferes.—Cipriano José Dias e Benjamim Rodrigues Praga.

Alfandega do Desterro, 19 de Maio de 1894.—O 2º secretario, Alvaro Gentil.

(30—2)

#### DECLARAÇÕES

#### LIGA OPERARIA

##### 2º CONVOCACAO

Não se tem de fazer, nulo domingo p. p. por falta de numero, a sessão de assembleia geral de novo convocada, mas se a sociedade para reunir-se no dia 13 de Junho, a Santa Izabel, de 13 do corrente, a fim de proceder-se à eleição para nova Diretoria, e também de outras assumções de interesse geral d'associação.

Previno nos srs. socios que de acordo com o artigo 11 dos nossos estatutos, se fará a sessão com o numero que tiver, ficando os que deixarem de comparecer, sujeitos ao que resolvem os socios presentes.

Desterro, 8 de Maio de 1894.—O 1º secretario, A. J. Soeiro.

#### AO COMÉRCIO

Os abaixo assinados participam aos seus freguezes e ao publico em geral, que n'esta data adissolveram amigavelmente a sociedade que girava n'esta praça sob a firma MEYER, SILVA e C., retirando-se o socio comanditário Jorge Hermann Meyer pago e satisfeito de seu capital e lucros.

Desterro, 30 de Abril de 1894.—Jorge Hermann Meyer, Emílio Meyer, José Candido da Silva.

Emilio Meyer e José Candido da Silva comunicão que n'esta data tem organizado uma nova sociedade para a continuação do mesmo ramo de negocio, sob a firma de

##### MEYER & SILVA

ficando a seu cargo todo o activo e passivo da extinta firma de Meyer, Silva e C.

Desterro, 30 de Abril de 1894.

#### Encadernação mecanica

##### DESTERRO

O proprietario do estabelecimento supra participa aos interessados que esta officina se acha reaberta e as ordens dos distintos cavalheiros e amigos que sempre honraram com sua valiosa protecção.

Desterro, 5 de Maio de 1894.

#### ANNUNCIOS



#### Francisco Xavier Callado

D. Rita Candida Pereira Callado, José Martinho Callado, ausente, Matilde da Cunha Callado, Silva Flores, d. Maria Hermenegilda da Silva Flores, d. Maria Maria da Cunha Callado, Matilde da Cunha Callado, d. Ana, irmãos, irmas e cunhados falecidos Francisco Xavier Callado, degradaram a todas as pessoas de organizarem e celebrarem o casamento de S. Silviano dos Passos e convidar as mesmas pessoas para assistirem a missa do dia 17 de seu parentamento, que se fará rezar na Igreja da Venerável Ordem São Francisco, 15 de Junho, às 8 horas da manhã, contudo se a dizer desde já recusadas por e motivo de religião e piedade.

#### RUA DE MOVEIS

E

#### Oficina de Marcineiro

DE

#### Carlos Reinisch

Acaba de por her grande quantidade de cadeiras de palhinha de pau beira como mobiliárias de bom gosto para sala.

Preços, como sempre, baixissimos.

Aluga-se também móveis para casa.

#### Rua de João Pinto

b

#### OFFICINA

DE

#### CHAPEOS DE SOL

12—Rua Trajano — 12

—

Concertos garantidos, com brevidade e preços rasoaveis.

E. Nocetti.

#### TERRENO

Vende-se um magnifico no Estreito, n'uma das melhores localidades; proprio para edificar e plantar; para mais informações por especial favor com o sr. Vasconcellos.

Aluga-se a casa 6 rua da Paz n. 22 A. Quem pretender dirija-se ao seu proprietário

José Ignacio Vidal.

#### CASA

vende-se a casa n. 50, sita à rua Martinho com bons condimentos para família.

Trata-se com Francisco Magano.

